



PORTARIA Nº 459, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o **Conselho de Alimentação Escolar de Franca**, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante do ofício CAE 032/2017 do Conselho de Alimentação Escolar,

RESOLVE

Art. 1º - O **Conselho de Alimentação Escolar de Franca**, para um mandato de 4 (quatro) anos, período de 13.03.2017 a 12.03.2021, fica constituído e nomeado da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alexandre Garcia Alonso

Suplente: Andreia Cristina Serafim

Representantes das Entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação.

Titular: Alcimar Hicário de Souza

Titular: Brasilina da Costa

Suplente: Deise Santiago de Souza Silva

Suplente: Adriana Colantonio Fávero

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Verônica Cristina da Mata Costa

Titular: Helena Maria Rodrigues da Silva Menezes

Suplente: Romeu Rui de Oliveira

Suplente: Daniela Aparecida Amoros Lima

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Maria Elizabete Berdú Cintra

Titular: Sílvia Helena Carvalho Lima Oliveira

Suplente: Aparecido Ferreira Camargo

Suplente: Rejane Cristina Silva Barbosa

Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Franca exercerão suas funções de acordo com a Lei nº 4.598, de 15 de setembro de 1995, que criou o colegiado, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130 de 08 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 30 de outubro de 2017.


GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 10/11/17
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/11/17

